



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

**15ª Sessão Ordinária
Segundo Período de Reuniões
Quarto Exercício do Mandato
Décima Sétima Legislatura**

**Presidência: Eugênio José Zanona
Secretaria: Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às dezessete horas e trinta minutos teve lugar e início a 15ª Sessão Ordinária do Segundo Período do Quarto Exercício de Mandato, da Décima Sétima Legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Amarildo Bandeira Alegro, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Eugênio José Zanona, Felipe Veiga, Ismael Moraes de Oliveira, Nilceia Aparecida Pires Falavinha, Pedro Aparecido Café, Rene Henemann dos Santos, Sergio Cavagni e Venício dos Santos Ferreira. Em seguida o Presidente convida o Vereador Ismael Moraes para fazer a leitura da Bíblia no livro de Salmos cap. 23 vers.01 ao 06. Na sequencia o Presidente solicita o 1º secretário para fazer a leitura do expediente. – **EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício Nº 1203/2024, Polícia Militar, informando a troca de Comando do 29º Batalhão da Polícia Militar. – **OFÍCIO DO EXECUTIVO:** Nº 765/2024, Poder Executivo Municipal -Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 54, de 09 de julho de 2024. - Nº 759/2024, Poder Executivo Municipal - Encaminha Projeto de Lei n.º 054, de 08 de novembro de 2024, **Projeto de Lei nº 54/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 100/2024)**, Altera a Lei Municipal n.º 30 de dezembro de 2002, que institui no Município de Campina Grande do Sul, a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências. - Nº 760/2024, Poder Executivo Municipal - Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 011, de 08 de novembro de 2024, **Projeto de Lei Complementar nº 011/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 011/2024)**, Altera a Lei Municipal Complementar nº 03, de 21 de dezembro de 2010, que reestrutura o regime próprio de previdência social do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências. - Nº 761/2024, Poder Executivo Municipal - Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 08 de novembro de 2024, **Projeto de Lei Complementar nº 013/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 012/2024)**, Institui o sistema de estacionamento rotativo pago, nas vias e logradouros públicos do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÃO: Nº 119/2024 da Vereadora Carolina Mascarenhas**, Solicitando que a Secretaria responsável elabore um projeto que institui diretrizes, estratégias e ações



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

para o programa de atenção e orientação às mães atípicas cuidando de quem cuida. **O Presidente** Informa que esta é a segunda Sessão Ordinária consecutiva para emendas aos projetos de lei nºs 86/2024, 87/2024 e 88/2024, sobre os instrumentos orçamentários do município. - **ORDEM DO DIA:** 1º) Em votação o Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto Nº 27/2024, da Vereadora Nilceia Falavinha, Cria O Programa De Incentivo À Contratação De Estagiários Do Município De Campina Grande Do Sul Denominado "Meu Primeiro Estágio", e dá Outras Providências, quando colocado em discussão foi Mantido o Veto em única votação por 6 votos dos Vereadores, Cleverson Dalprá, Eugênio Zanona, Felipe Veiga, Ismael Moraes, Rene Henemann e Venício Ferreira, 2 votos contrários ao Veto Vereadores, Nilceia Falavinha e Sergio Cavagni e 2 abstenções Vereadores, Amarildo Bandeira e Pedro Café. - 2º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei N.º 54/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 100/2024), solicitado pelo Ofício n.º 759/2024, quando colocado em votação foi aprovado o regime de urgência em única votação por 6 votos favoráveis Vereadores, Amarildo Bandeira, Felipe Veiga, Nilceia Falavinha, Pedro Café, Rene Henemann e Venício Ferreira e 3 votos contrários Vereadores, Cleverson Dalprá, Ismael Moraes e Sergio Cavagni. - 3º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar N.º 011/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 011/2024), solicitado pelo Ofício n.º 760/2024, quando colocado em votação foi aprovado o regime de urgência em única votação por 6 votos favoráveis: Amarildo Bandeira, Cleverson Dalprá, Felipe Veiga, Pedro Café, Rene Henemann e Venício Ferreira e 3 votos contrários: Ismael Moraes, Nilceia Falavinha e Sergio Cavagni. - 4º) Em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar N.º 013/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n.º 012/2024), solicitado pelo Ofício n.º 761/2024, quando colocado em votação foi rejeitado o regime de urgência em única votação por 5 votos contrários: Cleverson Dalprá, Ismael Moraes, Nilceia Falavinha, Sergio Cavagni e Venício Ferreira, 1 abstenção: Rene Henemann e 3 votos favoráveis: Amarildo Bandeira, Felipe Veiga e Pedro Café, - 5º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 06/2024), Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e Condomínios no Município de Campina Grande do Sul, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação. - 6º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 07/2024), Estabelece diretrizes e regulamentações para o uso e ocupação do solo no Município, visando garantir a sustentabilidade do desenvolvimento urbano e a preservação ambiental e dá outras providências, quando colocado em discussão foi aprovado em segunda votação. - 7º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 08/2024), Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências, quando colocado em discussão foi



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

aprovado em primeira votação. - 8º) Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 10/2024), Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Campina Grande do Sul e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação.** - 9º) Em discussão o Projeto de Lei nº 50/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 95/2024), Autoriza a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução da pavimentação das Ruas que especifica, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação por 7 votos favoráveis:** Amarildo Bandeira, Cleverson Dalprá, Felipe Veiga, Ismael Moraes, Pedro Café, Rene Henemann e Venício Ferreira, **2 votos contrário:** Nilceia Falavinha e Sergio Cavagni. - 10º) Em discussão o Projeto de Lei nº 51/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 96/2024), Autoriza a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução da pavimentação das Ruas que especifica, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação por 7 votos favoráveis:** Amarildo Bandeira, Cleverson Dalprá, Felipe Veiga, Ismael Moraes, Pedro Café, Rene Henemann e Venício Ferreira, **2 votos contrário:** Nilceia Falavinha e Sergio Cavagni. - 11º) Em discussão o Projeto de Lei nº 52/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 97/2024), Autoriza a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução da pavimentação das Ruas que especifica e informa os trechos que serão revitalizados, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação por 8 votos favoráveis:** Amarildo Bandeira, Cleverson Dalprá, Felipe Veiga, Ismael Moraes, Pedro Café, Rene Henemann, Sergio Cavagni e Venício Ferreira, **1 voto contrário:** Nilceia Falavinha. - 12º) Em discussão o Projeto de Lei nº 53/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 98/2024), Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Campina Grande do Sul, para o exercício de 2024, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação.** - 13º) Em discussão o Projeto de Lei nº 56/2024, do Executivo Municipal (autuado sob nº 99/2024), Denomina o Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação, localizado na Rua José Romagnani esquina com Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Jardim Paulista, neste Município de Campina Grande do Sul, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação.** - 14º) Em discussão o Projeto de Lei nº 93/2024, da Vereadora Nilceia Falavinha, Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação.** -15º) Em discussão a Indicação Nº 117/2024 da Vereadora Carolina Mascarenhas, Reiterando pedidos anteriores, solicitando acordo com a Arteris para Concessão de Passagem Gratuita pelo Pedágio aos Municípios de Bairros Específicos: Terra Boa, Barragem, Ribeirão Grande, Jaguatinica, Divisa, Lagoa Vermelha e Taquari, quando colocado em discussão **foi aprovado em única votação.** - 16º) Em discussão a Indicação Nº



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

118/2024 da Vereadora Carolina Mascarenhas, Reiterando pedido anterior, solicitando a criação de um Projeto de Lei "Empresa amiga da Natureza e do Futuro sustentável, quando colocado em discussão foi aprovado em única votação.

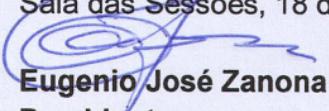
EXPLICAÇÕES PESSOAIS: **Vereadora Nilceia Falavinha**, cumprimenta a todos, destaca que hoje é o dia dos Conselheiros Tutelares, e mencionou sua participação em uma palestra sobre as políticas públicas voltadas para a juventude e a primeira infância, abordando também a rede de proteção, relata que esteve presente no evento acompanhada do Doutor Octacílio, Juíza Camila da Vara da Família e de uma nova Juíza da mesma Vara, não lembra do nome. Durante o evento, o Doutor Olympio de Sá Sotto Maior Neto, com mais de 40 anos de experiência na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, realizou uma palestra relevante e enriquecedora sobre a violação desses direitos. Parabeniza todos os conselheiros tutelares, ex-conselheiros e demais profissionais que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, enfatiza a importância do trabalho de todos, ressalta que esse é um trabalho que exige vocação e grande sensibilidade, para saber direcionar essas situações, dentro do orçamento, vem batalhando por implementação de políticas públicas para acobertar essas questões necessárias para tirar as crianças dessa vulnerabilidade, diz que vai continuar trabalhando com os conselheiros, debatendo o assunto, trazendo novas ideias e espera que o futuro seja muito melhor. Encerra desejando uma semana produtiva, abençoada a todos. - **Vereador Cleverson Dalprá**, cumprimenta a todos. Solicita que seja encaminhado ofício a Concessionária Arteris, solicitando uma atenção no retorno que fica entre os municípios de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, em frente a Empresa Enaex, na BR 116 Km 1. Em uma semana, ocorreu três acidentes, duas carretas e um carro, morrendo o ajudante do caminhoneiro. Solicita que a Arteris faça um estudo para mudar aquele contorno, talvez um semáforo, lombada, uma abertura mais larga e menos fechada, tem o muro de concreto, onde os caminhões acabam batendo, alguma coisa tem que ser feito, não foi o primeiro, e não vai ser o último. Vários moradores de Campina utilizam o retorno, amigos que passam neste local todos os dias, e também pessoas que não são conhecidos fazem esse mesmo trajeto. Os funcionários da ENAEX saem bem na frente para fazerem o retorno, o transporte público e das empresas, precisa fazer algo urgente. O pedágio é cobrado, são empresas que buscam a segurança e são sérias, mas precisam perceber o que está acontecendo nesse local. Mandar também um ofício de pesar à família do Sr. Arildo Rodrigues de Oliveira, o Ari Aristela, que nos deixou essa semana. A iluminação pública, pelo que viu, teve um decreto, parece que vai ter um aumento das taxas, a partir de 90 dias, mas o pessoal não está trocando as lâmpadas, o morador passam até a localização, principalmente área rural, estamos com problema, sempre atrasado, acha que está na hora dos vereadores solicitarem cópia da licitação da iluminação pública e ver o que diz as obrigações da empresa para com o Município, convida os Vereadores para assinar junto, assim veremos o que diz nas obrigações



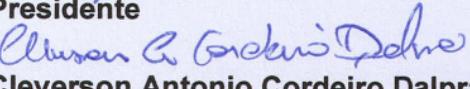
Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

desse pessoal da iluminação pública, os valores e de quem é a empresa. Quanto no mais o mato tomando conta, buracos da Rua da Mandaçaia cada vez mais e maiores e nada de arrumarem. Está acabando o mandato, mas tem coisas que tem que ser feitas, ter uma preocupação, um olhar melhor. Os comerciantes agora, final de ano, principalmente da área rural e os pegues e paguem, precisam de uma estrada boa, está difícil. O maquinista foi mandado embora, o encarregado, acho que tem férias vencidas, está trabalhando com máquina, com caminhão, é o tipo de coisa que não dá certo, são poucos meses, mas não dá certo. Entrou hoje na Câmara e foi rejeitado, o pedido de urgência, para implantar o Estar nos Bairros do Município, já adianta que seu voto é contrário. Pode aqui falar o quiser, Campina Grande do Sul é um município que está crescendo, mas não é uma empresa de arrecadação de dinheiro, desde que foi instituído o Departamento Deptran, foi contrário a guarda municipal multar as pessoas, frisa que não está falando dos Guardas Municipais, e sim do ato da multa. E agora vai vir mais isso para arrecadarem dinheiro, criar o Estar e depois multar as pessoas. Já antecipa que da sua parte e de muitos comerciantes também que será não a cobrança de estar. Encerra desejando um boa noite a todos. - **Vereador Venício Ferreira**, cumprimenta a todos, destaca a importância dos serviços de infraestrutura, especialmente agora no final de ano, como mencionou o Vereador Cleverson Dalprá, reforça a necessidade de melhorias tanto na área rural quanto na área urbana, com serviços como limpeza, troca de lâmpadas, roçada e tampa buraco, comenta que está sempre em contato com o secretário de Infraestrutura, Leandro Martins, para garantir que essas ações sejam incluídas na programação, de forma a atender as demandas do comércio e pequenos empresários, que necessitam de infraestrutura adequada para o bom desempenho das atividades no final do ano, sendo este um período crucial para os comerciantes fazendo suas economias gerar. Faz um Convite para o Terceiro Rodeio Crioulo que ocorrerá entre os dias 22 e 24 de novembro no Parque de Eventos, a programação contará com atividades tanto na arena quanto no complexo da cancha de laço, organizadas pelo CTG Rancho da Tradição, sob a presidência do Marcio Ceccon, aproveito a parabenizar o Presidente do CTG, pelo esforço em realizar este evento, que celebra a tradição e fortalece o vínculo de Campina Grande do Sul com a cultura gaúcha, em especial com as provas de laço. Encerra desejando que Deus abençoe a todos. - E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.

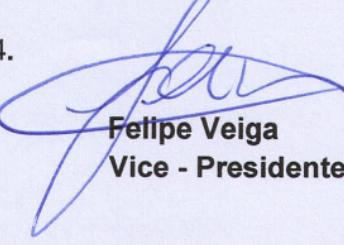
Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.


Eugenio José Zanona

Presidente


Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá

1º Secretário


Felipe Veiga

Vice - Presidente